

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Agosto de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 119/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SEINFRA-MN, a colocação de 03 (três) luminárias na Sede do Distrito de Pedras, neste Município, nos locais abaixo especificados, na forma que indica.

- I – 02 (duas) luminárias na Travessa que dá acesso às Ruas Ana Nogueira e João Monteiro;
- II – 01 (uma) luminária na Rua Ana Nogueira (trecho que dá acesso ao Alto).

Os locais acima mencionados não possuem iluminação e são importantes vias de acesso para os moradores, o que justifica o presente requerimento.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.08.2020.

Marcos Alberto Viana de Andrade  
- Vereador/Requerente -